



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink.

ATA

Nº 05

reunião ordinária realizada em 03 de março de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega
Filomena Pascoal Sintra
Célia Paula Palmeiro de Brito
Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.03.02, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.320.268,92 euros;
Conta de Cauções Diversas – 166.417,59 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 4.719,17 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 144.008,51 euros;
Caixa Geral Depósitos – 175,03;
Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 24.145,86 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 9.867,30 euros;
Banco Bpi, SA – 25.054,07 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 385.341,89 euros;
Banco Comercial Português, SA – 277.027,13 euros;
Em Cofre – 8.266,56 euros. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reunião 2017/03/03
Ordinária

ordem do dia

1. – Informações - Informação nos termos do nº4 do artigo 49º da LOE 2017;
2. Atribuição de bolsas de estudo – ano letivo 2016/2017 – lista definitiva (Proposta nº 52/2017/CM)
3. Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) – protocolo 2017 (Proposta nº 53/2017/CM)
4. Construção EM Altura / Furnazinhas – troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre a Ribeira de Odeleite – cálculo definitivo da revisão preços (Proposta nº 54/2017/CM)
5. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de próteses dentárias (Proposta nº 55/2017/CM)
6. Reforço do abastecimento de água – verão de 2016 – atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Real de Santo António (Proposta nº 56/2017/CM)
7. Protocolo para o desenvolvimento e dinamização do Espaço do Cidadão (Proposta nº 57/2017/CM)
8. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – atribuição de fundo de maneiio (Proposta nº 58/2017/CM)
9. Contrato programa 2017 – União Desportiva Castromarinense (Proposta nº 59/2017/CM)
10. Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura (Proposta nº 60/2017/CM)
11. Fundo de maneiio extraordinário – Bolsa de Turismo de Lisboa (Proposta nº 61/2017/CM)
12. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 62/2017/CM)
13. Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal (Proposta nº 63/2017/CM)
14. Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----

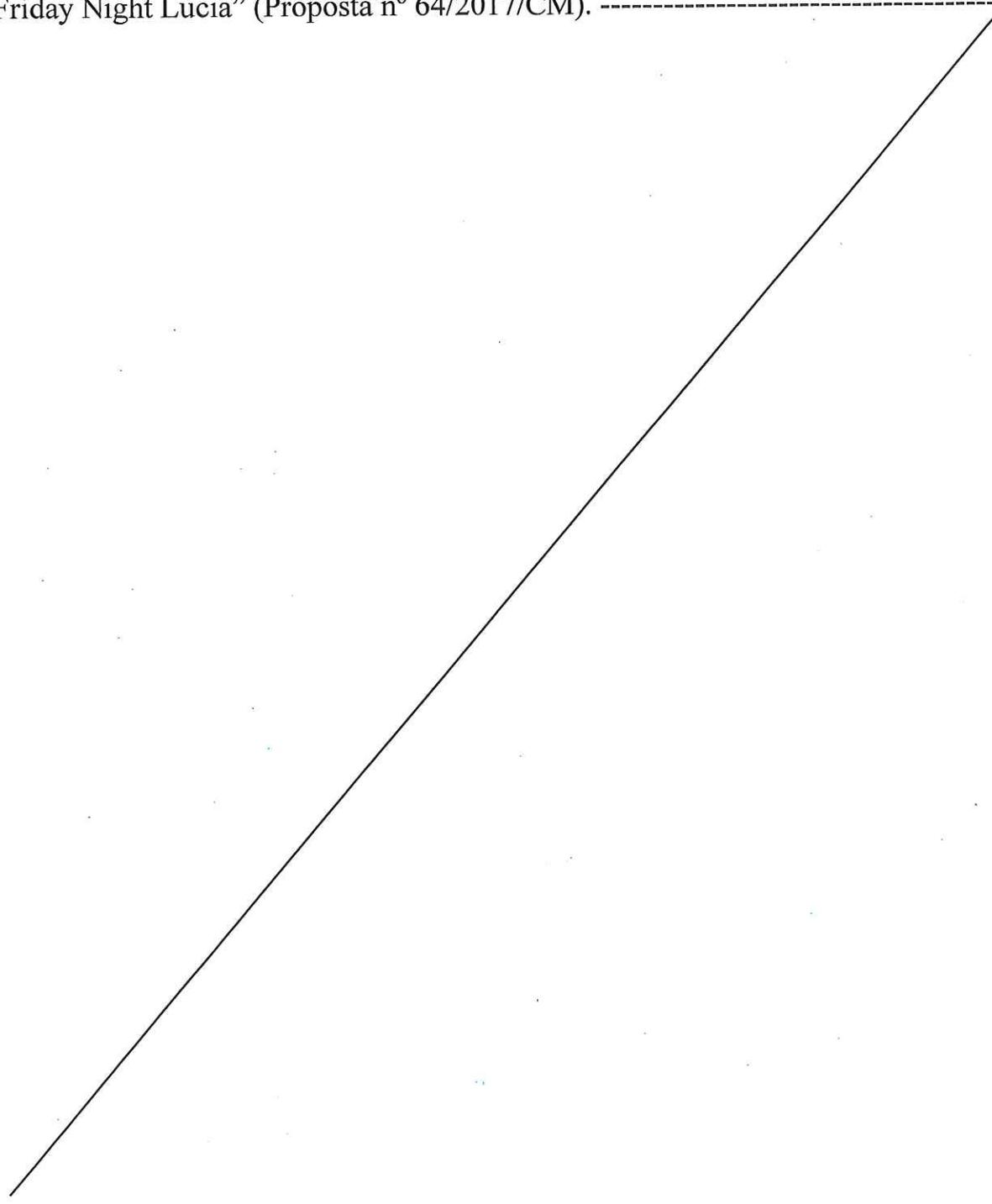


Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures]

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

Aditamento à ordem do dia: -----
- Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical “Segredos de Lucia –
Friday Night Lucia” (Proposta nº 64/2017/CM). -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/03
Ordinária

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a checkmark, a star, and several scribbles.

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega, perguntou qual a receita prevista com a bilheteira do Concerto da Mariza. Com os esclarecimentos prestados felicita a Câmara, com o modelo proposto, que à partida suportará os custos inscritos. -

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2016/2017 – LISTA DEFINITIVA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 52/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE (ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL) – PROTOCOLO 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 53/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito considera o valor a atribuir excessivo, e que este deveria ser renegociado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

CONSTRUÇÃO EM ALTURA – FURNAZINHAS – TROÇO ENTRE EIRA VERDE E MONTE NOVO / FURNAZINHAS, RAMAL DE FORTES, LIGAÇÃO A FURNAZINHAS E PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODELEITE – CÁLCULO DEFINITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 54/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que os Vereadores do PS se vão abster. Conforme têm vindo a reiterar, a gestão desta obra, a forma como foi concebida,



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/03
Ordinária

Handwritten notes in blue ink: 'R', a star symbol, and a signature.

executada, proporcionou este valor elevadíssimo de revisão de preços. É uma brutalidade, é um crime. Só lhes vem dar razão pela forma como se faz a gestão das obras no Concelho. Mas como esta foi uma obra adjudicada no anterior executivo, os Vereadores do PS sempre tiveram uma posição de neutralidade. ---

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que isto é uma obrigação legal, que decorre do Código de Contratação Pública. Numa obra de muitos milhões e no período em que foi adjudicada e com uma instabilidade de preços tão grande, é um risco associado. Pensa que os trabalhos a mais foram de cerca de duzentos mil euros. O que acontece é que a Câmara Municipal pagou cerca de sete mil euros a mais que o empreiteiro tem de devolver. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega tem conhecimento que a revisão de preços é de lei, mas chegou-se a estes valores tão altos porque a gestão da adjudicação foi mal conduzida. A Câmara, quando adjudica, deve ter cuidado para não ocorrerem estas situações. Fez muitas obras e revisões de preços e sabe como se ganha dinheiro nas revisões de preços. -----

A Sra. Vice-Presidente manifestou que, ao que sabe, não houve nenhuma manobra na empreitada que favorecesse o empreiteiro. A revisão de preços é o índice aplicado sobre o plano de trabalhos aprovado. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega perguntou quanto tempo esteve a obra suspensa. O tempo de paragem contabiliza-se com as revisões de preços. -----

A Sra. Vice-Presidente contrapôs que a obra não esteve suspensa/parada tempo nenhum. O que aconteceu neste caso é que a proposta deve ter um desfasamento de 2 / 3 anos em relação à data do concurso, adjudicação definitiva e ao plano de trabalhos definitivo. Provavelmente, a candidatura foi aprovada quando a obra foi consignada. Perante a perspectiva de receber dois milhões e meio de euros a fundo perdido, tendo que pagar mais cem ou duzentos mil euros de revisão de preços, qualquer gestor tomaria esta decisão. É um risco associado. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega manifestou que é uma questão política terem optado por esta obra, gastando mais de quatro milhões de euros, quando o



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/03
Ordinária

Concelho tem tantos problemas, a nível de rede de abastecimento de água e saneamento. Independentemente de todas as razões políticas que possa haver, fazer uma obra de tal valor num sítio daqueles, só mesmo quem não entende nada de gestão. O facto de termos comparticipações europeias não serve para justificar esta decisão. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a esta distância e com a nova conjuntura do país, provavelmente a decisão teria sido outra. Esta obra foi lançada na mesma altura que a do subsistema central 1ª fase. Em termos de estratégia e *timing* político, eram do mesmo nível de prioridade. Não se abdicou de uma coisa para fazer a outra. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega em contrapartida, deixou-se toda a frente marítima desprezada, o património histórico desprezado, caso do Castelo, que é fulcral para a cultura em Castro Marim. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que o património histórico não foi esquecido. O Forte de S. Sebastião teve uma grande intervenção. -----

A Sra. Vice-Presidente manifestou que o património não está ao abandono. Foi feito um investimento, entre o Revelim de Santo António e o Forte de S. Sebastião de seis milhões de euros, tendo-se conseguido quatro projetos de cofinanciamento. Não foi possível esse cofinanciamento para o Castelo. Para a intervenção do Forte, conseguiu-se uma taxa de comparticipação de dois fundos do Turismo Portugal / Interreg / ProAlgarve, na ordem dos 90%. O índice de ruína nas cortinas do Forte era elevadíssimo, na ordem dos 80%. -----

O Castelo teria um plano de financiamento que previa várias fontes que não se concretizou. Foi feito um concurso público (2002?) para o projeto de Consolidação e Valorização do Castelo na sua íntegra. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que esse projeto até tinha um salão para congressos, com capacidade para centenas de pessoas. Um projeto megalómano, para nove ou dez milhões de euros. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/03/03
Ordinária

A Sra. Vice-Presidente contrapôs que o estudo prévio (não há projeto) não tinha qualquer centro de congressos. Foi feito concurso público para contratar uma equipa para fazer a consolidação de espaços funcionais dentro e fora do Castelo, a Intecsa, que faliu e não entregou o projeto. A complexidade patrimonial era tal que, em 2005, começou-se a discutir o programa base. Dentro do Castelo, as únicas funcionalidades previstas eram construir um restaurante no Castelo pequeno, na zona do hospício um centro de artes e ofícios, reconverter o paiol, recuperar a Igreja, arruamentos, bar de apoio. A grande intervenção, o grande custo eram três componentes: a zona envolvente da muralha, todo o tratamento do anel viário e encaminhamento das águas pluviais; a consolidação da muralha; a componente arqueológica. Na zona que hoje usamos como palco, junto ao Castelo Velho, era intenção requalificar o espaço por forma a ficar regularizado infraestruturado, para ter equipamento de som e eletricidade. Esse investimento estava com orçamento prévio na ordem dos sete milhões de euros. Também previa um Centro de Interpretação da Ordem de Cristo, mantendo a zona escavada a descoberto. Só essa componente pesava cerca de um milhão de euros. Sabemos que a partir de 2013, com a nova Lei das Finanças Locais, não se pode pensar em projetos desta natureza. Nem para a frente de mar, nem para o Castelo. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que, apesar destas desculpas e dos fundos comunitários não serem agora os mais acessíveis para este tipo de intervenção, o PSD está nesta Câmara há vinte e três anos e uns quantos meses e o que acontece é que o Castelo continua na mesma. -----

Os Srs. Vereadores Filomena Sintra e Nuno Pereira esclareceram que o PSD está em maioria no Executivo desde janeiro de 1998, não há 23 anos. -----

O Sr. Presidente referiu que recuperou e valorizou o Castelo de Alcoutim que é dos mais bonitos do país, com auditório, anfiteatro, museu de arqueologia, espaços verdes, esplanada. Deu provas do que é recuperar o património histórico. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures in blue ink]

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

O Sr. Vereador Nuno Pereira manifestou que em Castro Marim também existe o Revelim de Santo António e o Forte, que estavam em muito más condições, em avançado estado de degradação. O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que em 1998, antes dos executivos PSD, o património estava ao abandono e nessa altura já havia fundos comunitários. Não é só lembrar os últimos 16 anos. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que também conhecem a realidade financeira e dos fundos comunitários, quando despoletaram e quando houve possibilidade de recorrer a essas candidaturas. Deu exemplos de outras requalificações em monumentos idênticos, como o Castelo de Mértola, Montemor-o-Novo e outros. Em Castro Marim as opções políticas foram outras.

A Sra. Vice-Presidente explicou que Castro Marim tem a principal praça abaluartada do Algarve. O castelo de Alcoutim está bem feito e bem conseguido. No entanto, o investimento feito até hoje em Castro Marim com património histórico é superior ao que foi feito em Alcoutim. Não se devem tecer comparações sem falar dos números. -----

Recentemente, foi feita uma candidatura para intervenção numa pequena parte, A Zona da Porta este, Os Srs. Vereadores podem entender que se deveria ter optado pelo Castelo em vez de se ter recuperado as muralhas do Forte e o Revelim. São opções. Em 1998, quando o novo executivo cá chegou, havia apenas um concurso de ideias para o Forte, sem qualquer projeto para a sua recuperação / consolidação. Não havia qualquer projeto para o Castelo. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente pôs o ponto à votação. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO À AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 55/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VERÃO DE 2016 –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VILA REAL DE SANTO
ANTÓNIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.
56/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata
como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira não participou na discussão e votação deste ponto
por ser Presidente da Direção da Associação de Bombeiros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO E DINAMIZAÇÃO DO
ESPAÇO DO CIDADÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta
nº. 57/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata
como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS –
ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO** - Foram presentes à Câmara o
processo e a Proposta nº. 58/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A
Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte
integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**CONTRATO PROGRAMA 2017 – UNIÃO DESPORTIVA
CASTROMARINENSE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta



Câmara Municipal de Castro Marim

R. H. J.
OK

reunião 2017/03/03
Ordinária

nº. 59/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega apresentou documento com a posição dos Vereadores do PS sobre este assunto. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o aumento do valor a atribuir se deve ao facto de ter havido um aumento muito significativo de atletas. O clube tem cerca de 120 crianças e jovens a praticar desporto. Reconheceu o excelente trabalho do seu dirigente, Sr. António Pereira. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 – NOVA CANDIDATURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 60/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 61/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 62/2017/CM, referentes ao



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

h
A.
Z
08

assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 63/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que o Protocolo menciona “cuidados básicos de enfermagem”. Perguntou a que se refere, uma vez que esses cuidados estão a ser prestados pela equipa de saúde da USF Baesuris com efetividade e eficiência em todo o Concelho. Por isso não compreendem a razão desta sobreposição de serviços e o gasto de 19.000 euros. -----

O Sr. Presidente informou que este protocolo visa o reforço da equipa da Unidade Móvel de Saúde com um técnico de enfermagem, para prestação de todos os cuidados de enfermagem. -----

O Diretor do ACES solicitou colaboração à Câmara, por o Centro de Saúde não estar a conseguir dar esse apoio. -----

A Sra. Vereadora Célia contrapôs que o ACES solicitou uma viatura. Naquele momento, tinha equipa de enfermagem para desenvolver esse trabalho, mas não viatura. Esse foi o apoio solicitado. Porque foi retirado? -----

O Sr. Presidente manifestou que na sequência de uma carta enviada para o Centro de Saúde a informar de toda esta questão, surgiu um comunicado do PS cheio de mentiras e ordinarices. A UMS funcionou sem enfermeiro quase um ano, porque a ARS não cumpriu o que tinha assumido, que era a cedência de um técnico de enfermagem para a UMS e a abertura do Centro de Saúde de Azinhal. Mais uma vez a Câmara se substituiu à ARS. Porque não havia, naquele



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reunião 2017/03/03
Ordinária

momento, enfermeiro a Câmara disponibilizou a viatura (e respetivo motorista) ao ACES duas tardes por semana para realizar serviços de enfermagem. Foi combinado com o diretor do ACES que, logo que houvesse enfermeiro, este iria trabalhar na UMS. A Câmara contratualizou um enfermeiro que começou a trabalhar na UMS de manhã e à tarde. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que às vezes o gabinete do Sr. Presidente tem microfones, as paredes ouvem. Instou o Sr. Presidente a dizer, naquele momento, quais foram as conversas, essas ditas ordinárices (proferidas pelo Sr. Presidente)), que foram ditas no seu gabinete em relação aos profissionais de saúde e à sua pessoa. Quais foram as diligências que o Sr. Presidente fez junto do Diretor Executivo do ACES, Dr. Pedro Alves Alfarrobinha, no sentido de retirar a enfermeira que o incomodava na Unidade Móvel. -----

O Sr. Presidente questionou a Sra. Vereadora se tinha dito isso. Se a Sra. Vereadora tinha gravado a conversa. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou ao Sr. Presidente se queria que lhe trouxesse a gravação do seu gabinete. Não esteve presente na reunião nem no seu gabinete. Sugeriu que atentasse em quem o rodeia. -----

O Sr. Presidente manifestou que o que a Sra. Vereadora estava a referir era muito grave, gravar conversas no seu gabinete. Quer esclarecer este assunto. Se isso aconteceu é outra ordinárices. Têm ocorrido algumas situações em que não há limites para fazer oposição e para fazer política, mas isto de se gravar conversas no seu gabinete... -----

A Sra. Vereadora Célia Brito leu uma declaração de voto, para ficar apensa à Ata. -----

A Sra. Vice-Presidente perguntou à Sra. Vereadora Célia Brito se não considerava haver incompatibilidade, por se tratar da defesa do serviço de enfermagem e se a sua posição aqui era enquanto enfermeira. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

R
A
C
08

reunião 2017/03/03
Ordinária

A Sra. Vereadora Célia Brito esclareceu que aqui a sua posição é como vereadora. Não há incompatibilidade, porque não presta serviço na UMS e sim na USF, do Serviço Nac. de Saúde. -----

O Sr. Presidente manifestou que o importante é que a USM funcione bem, e isso incomoda os Srs. Vereadores do PS. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que o SNS funciona bem neste caso, pelo que não aceitam que haja sobreposição de serviços, que vai custar 19.000 euros de dinheiros públicos. -----

O Sr. Presidente entende que o serviço prestado pela UMS e os serviços prestados pelo Centro de Saúde são distintos. Em 1995 criou em Alcoutim a primeira UMS no país. Hoje não há Câmara nenhuma que não tenha, umas com médico outras com enfermeiro. Esta é a primeira no país com médico e com enfermeiro. A Câmara está sempre disponível para colaborar com o Centro de Saúde. Recentemente, o seu diretor da USF e o psiquiatra solicitaram a colaboração da Câmara para se criar um programa de combate ao alcoolismo. Os programas de combate à obesidade e ao tabagismo funcionam em colaboração com o Centro de Saúde. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito lembrou que num dos mandatos anteriores, foi criada a UMS em Castro Marim. Era noutros moldes, mais eficazes e com outros custos. A Câmara forneceu a viatura e motorista e o Centro de Saúde disponibilizava o pessoal técnico de enfermagem e pontualmente apoio de um médico. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que foi a Associação Odiana que implementou a UMS, em 2002. Tinha enfermeiro, médico só excepcionalmente, e era partilhado com o Município de VRSA, alguns dias na semana. Nessa altura ainda havia médico em Odeleite e Azinhal. Hoje em dia não há, o que é ainda mais grave e torna mais necessário o serviço da UMS. A viatura é a mesma que foi adquirida em 2002, mas o importante é o serviço que a UMS hoje presta, que é claramente melhor. Dentro do que são as competências do Município, tudo se deve fazer para melhorar as condições de saúde dos Municípios. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

O Sr. Presidente considera que a UMS faz falta para apoio à população do interior do Concelho. -----

A Sra. Célia Brito informou que, neste momento, com a mudança do Diretor do ACES, já têm viatura 5 dias na semana, para apoio domiciliário com cuidados de enfermagem à população. A equipa médica faz falta na UMS, mas técnicos de enfermagem não fazem falta. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, tendo apresentado declaração de voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

FIXAÇÃO DO VALOR DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO MUSICAL “SEGREDOS DE LUCIA – FRIDAY NIGHT LUCIA” - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 64/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega perguntou se o valor do espetáculo são 30.000 euros. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que o valor é global, dos três concelhos (Loulé, Lagos e Castro Marim). Castro Marim liderou o processo de candidatura. ---

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que, se chegarmos ao fim e não tivermos prejuízo, a Câmara estará de parabéns. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usaram da palavra: -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a star and a signature.

reunião 2017/03/03
Ordinária

- Sr. Paulo Pedro – referiu que nas outras eleições não acontece, mas nas eleições autárquicas verifica-se que não há correspondência entre o número de votos que vêm nos pacotes e o que é registado, talvez devido ao facto dos votos serem encomendados pela Câmara. -----

Referiu ainda que há crianças na sua Associação (Associação Amigos e Naturais Azinhal) que não têm forma de pagar as mensalidades e é a Assoc. que arca com todas as despesas, inclusive alimentação. No entanto, se a mesma criança for para o UDCastromarinense, já tem apoio da Câmara. -----

O Sr. Presidente, secundado pelos Srs. Vereadores, esclareceu que os boletins de voto são enviados à Câmara pela Comissão Nacional de Eleições, não são mandados fazer por cada município. As anomalias que se verificarem devem constar na ata de cada mesa de voto. Todo o processo das eleições / mesas de voto é posteriormente verificado pela Assembleia de Apuramento de cada concelho, que integra representantes de várias entidades entre elas o Tribunal. ---

- Sr. José Luís Domingos, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim – as necessidades dos concelhos e a realidade eram diferentes do que são hoje. Durante os mandatos do Partido Socialista, o executivo tinha intenção de recuperar o Forte e o Castelo, inclusivamente com a construção de uma pousada da juventude no Forte, mas houve outras prioridades com necessidades básicas da população, tais como abastecimento de água, eletrificação, caminhos e estradas. Passados estes anos, o Castelo está mais degradado. Gastaram-se centenas de milhares de euros em estudos e projetos, apresentações em 2002, com panfletos e grandesomezainas. Temos todos de assumir a nossa responsabilidade. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que se consegue trabalhar em diversas áreas ao mesmo tempo. Pela sua experiência, enquanto autarca em Alcoutim, colocou água potável em todos os montes, arruamentos, construiu lares, escolas, piscina, pavilhões desportivos, escavações arqueológicas e arranjou o Castelo de Alcoutim. -----

A Sra. Vice-Presidente considera que não há estruturas, capacidade de receita para fazer a frende de mar ou recuperar o Castelo. Hoje as necessidades são



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the name 'C. Nóbrega'.

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

outras do que eram há 40 anos. É inegável a importância de recuperação do Castelo. Definir como prioritário efetuar melhoramento nos arruamentos de Monte Francisco ou Junqueira em detrimento da recuperação do Castelo é uma decisão política. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega manifestou que a política se discute na despesa e na receita. O mal dos executivos PSD em Castro Marim foi, nos últimos 20 anos, não olhar para a receita como fonte de rendimento. Referiu, a título de exemplo, o caso de alguns projetos de particulares (hotel, obra de urbanização) que ficaram parados 5/6 anos, com prejuízo para os investidores e para a própria Autarquia. O património poderia ser valorizado com planos de pormenor, que não são feitos. A Câmara deve cuidar da revisão do PDM e dos planos necessários ao planeamento, necessários tanto para os privados como para a própria autarquia, que tem terrenos, património. Tem de ter capacidade para realizar dinheiro. Acusou o Vereador que a Vice-Presidente que terá dito numa reunião que a revisão do PDM só iria beneficiar os especuladores imobiliários, que a Câmara não ganharia dinheiro com isso. -----

A Sra. Vice-Presidente refutou as últimas palavras do Sr. Vereador. Vai pedir para extrair o que disse à época. A sua área de sensibilidade é o planeamento, pelo que nunca poderia proferir tal. Planeamento não é construir, é promover instrumentos estratégicos de médio e longo prazo indutores de desenvolvimento sustentável. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega disse que consta na gravação da reunião. Quis que ficasse registado na Ata que quer ouvir quais foram as palavras da Sra. Vereadora. Quando a Câmara constrói em substituição dos privados, está a enterrar dinheiro que deveria aparecer na recuperação do Castelo. O maior crime da Câmara foi ter voltado costas aos investidores e agora têm os Municípes que pagar a mais, como é o caso do 5% do IRS, por não termos capacidade de gerar receita. -----

A Sra. Vice-Presidente entende que devemos fundamentar técnica e financeiramente o que proferimos. O contrário deveria ser sancionado. Os 5% são imposto que sempre foi tributado ao contribuinte. É uma transferência do



Câmara Municipal de Castro Marim

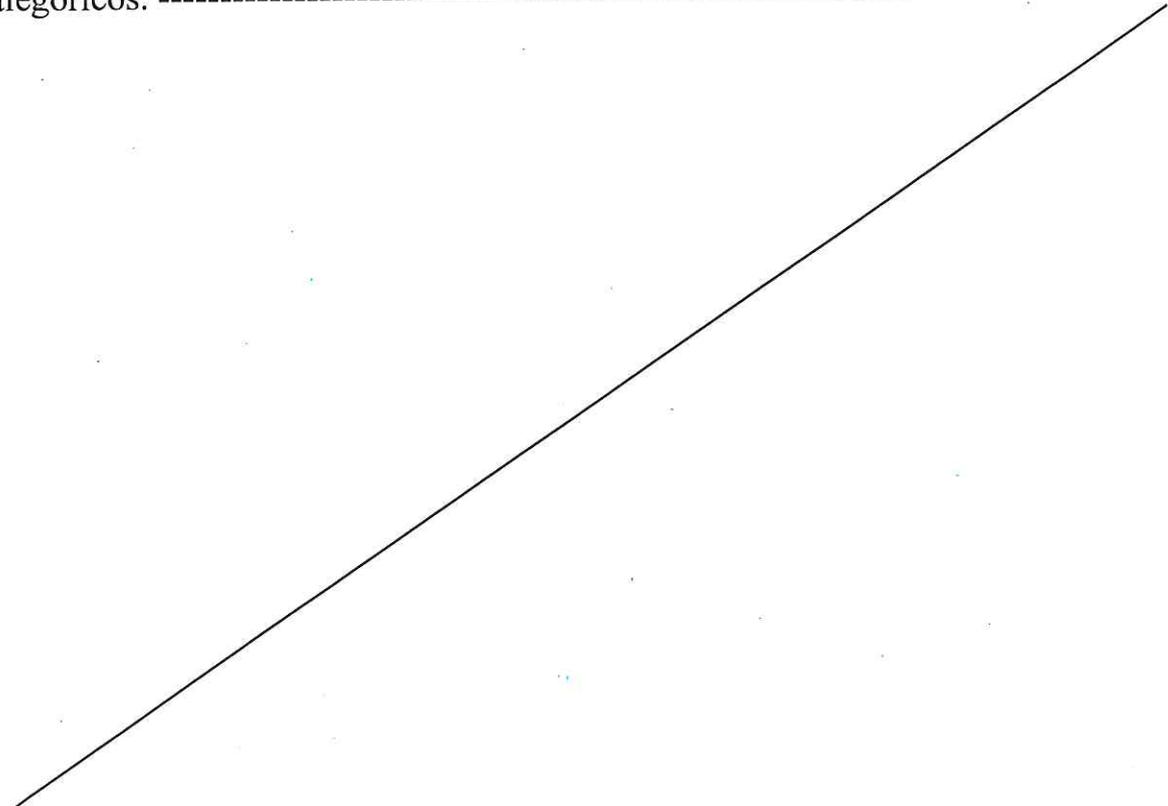
Handwritten blue ink marks, including a star and some illegible scribbles.

**reunião 2017/03/03
Ordinária**

Estado para o orçamento municipal. O que a lei diz é que o Município pode abdicar dessa receita (5%). É errado e pouco ético dizer que os Castromarinenses vão pagar mais 5%. Não é verdade. Pagam o mesmo. E quem paga é quem recebe. Quanto mais recebe mais beneficiaria com a medida. Importa dizer que esta é uma receita do Município, como as demais transferências do Orçamento de Estado que por sinal decresceu significativamente durante anos.-----

O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. José Luís Domingos, referiu que noutros tempos houve que cuidar das necessidades mais básicas das populações. Era amigo do antigo Presidente José Guilhermino e ele fez o melhor que pôde com os recursos que tinha, tal como todos, executivos e oposições. -----

- Sra. Nélia Mateus – Presidente da Junta de Freguesia de Altura – Congratulou-se pela forma como decorreu o Carnaval. Agradeceu a colaboração da Câmara e dos Supermercados Corvo. Apelou à Câmara que providencie um espaço para que se possa trabalhar na preparação do Carnaval, na montagem dos carros alegóricos. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and several other marks.

reunião 2017/03/03
Ordinária

Documento número 1 - Proposta n.º 52/2017/CM - Atribuição de bolsas de estudo – ano letivo 2016/2017 – lista definitiva

Documento número 2 - Proposta n.º 53/2017/CM - Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) – protocolo 2017

Documento número 3 - Proposta n.º 54/2017/CM - Construção EM Altura / Furnazinhas – troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre a Ribeira de Odeleite – cálculo definitivo da revisão preços

Documento número 4 - Proposta n.º 55/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio à aquisição de próteses dentárias

Documento número 5 - Proposta n.º 56/2017/CM - Reforço do abastecimento de água – verão de 2016 – atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Real de Santo António

Documento número 6 - Proposta n.º 57/2017/CM - Protocolo para o desenvolvimento e dinamização do Espaço do Cidadão

Documento número 7 - Proposta n.º 58/2017/CM – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – atribuição de fundo de manei

Documento número 8 - Proposta n.º 59/2017/CM - Contrato programa 2017 – União Desportiva Castromarinense Azinhal e declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 9 - Proposta n.º 60/2017/CM - Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura

Documento número 10 - Proposta n.º 61/2017/CM - Fundo de manei extraordinário – Bolsa de Turismo de Lisboa

Documento número 11 - Proposta n.º 62/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

Documento número 12 - Proposta n.º 63/2017/CM - Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal e declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 13 - Proposta n.º 64/2017/CM - Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical “Segredos de Lucia – Friday Night Lucia”
Requerimento da Vereadora Célia Brito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 52/2017/CM

Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2016/2017 - Lista definitiva

Considerando que na reunião de Câmara de 2016-12-07, foi deliberado proferir a intenção de atribuir bolsas de estudo;

Considerando que foi apresentadas exposições por parte de alguns candidatos, durante período destinado a esse efeito, conforme Ata que se anexa;

Considerando que os outros candidatos não apresentaram qualquer reclamação nem se pronunciaram durante o período destinado a esse efeito;

Considerando o conteúdo da ata da Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo de 2017/02/20 e a informação nº 693 de 2017/02/21 da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social , Cultura e Desporto;

Ensino Secundário

- Adriana Rodrigues do Carmo
- Ana Margarida Ribeiros Serrano
- Anais Anne Sizudo
- Analisa Baltazar Fernandes
- Bárbara Estevão da Silva
- Carolina Aires Ferreira
- Cátia Filipa Gonçalves Gomes
- Cláudia Rafaela Cavaco da Silva
- Cristiana Isabel Rodrigues Lourenço
- Daniel Filipe da Silva Neto
- Emil Ventsislovov Petrov
- Eugeniu Vrabie
- Francisco Manuel dos Santos Machado
- Gabriel Reis Ferreira Batista
- Henrique Manuel Fernandes Gomes
- Irene Maria Pereira Domingos
- Jéssica Filipa Cravinho de Deus
- Jéssica Maria Alexandre Roberto
- João Pedro Mansinho Pequeno
- José Eduardo Correia Iglésias
- Luís Miguel Duarte Martins
- Marta Filipa Palha Gonçalves
- Maurício José Baptista Ribeiros
- Natália Maria Bandeira do Nascimento



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- Nuno Filipe Rufino Pereira
- Parascovia Vrabie
- Pedro Henrique Duarte Saloio
- Rafael Reis Ferreira Batista
- Raquel Salvador Valentim
- Rui Daniel Viegas Raimundo
- Sofia Isabel Bonança Candeias
- Tatiana Madeira Vaz Velho
- Tiago Miguel Martins Silva
- Valéria Sofia Pacheco Serrano

Ensino Superior

- André Lourenço Fernandes
- Ana Catarina Baptista Ribeiros
- Ana Isabel Gil Marques
- Ana Rita Gomes Viegas
- Ana Teresa Gomes Viegas
- Andreia Micaela Salvador de Almeida
- Beatriz Lourenço Fernandes
- Bruno Filipe Alexandre Campinas
- Daniela Filipa da Silva Neto
- Débora Alexandra Teixeira Neto
- Duarte Filipe Nunes dos Santos
- Gonçalo José Fernandes Romão
- Laura Vaz Calvinho
- Marco António Pereira de Campos
- Marlene Costa Rosa
- Sara Sofia Guerreiro Viegas
- Susana Cristina Antunes Rita
- Vera Lúcia Salvador Pinto

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e decidir sobre a atribuição definitiva das bolsas de estudo, conforme lista que segue:

Castro Marim, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 53/2017/CM

Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2017

Considerando o teor da informação nº 596 de 2017.02.15 da Técnica Superior, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o pareceres da Chefe de Serviços e da Sra. Vice-Presidente, Dra. Filomena Sintra;

Considerando que a Orquestra Clássica do Sul é de reconhecida relevância para a promoção da cultura na Região;

Considerando que a viabilidade da mesma só é possível graças ao interesse e colaboração dos Municípios algarvios e demais entidades que reiteram o seu apoio a este projeto;

Considerando que o Município de Castro Marim se encontra em condições de dar continuidade e cumprir com o seu compromisso com a Associação Musical do Algarve, assumido no âmbito do Protocolo de Adesão, para 2017, nos termos apresentados.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 54/2017/CM

Construção E.M. Altura - Furnazinhas - troço entre Eira Verde e Monte Novo / Furnazinhas, Ramal de Fortes, ligação a Furnazinhas e Ponte sobre Ribeira Odeleite - Cálculo definitivo de revisão preços

Considerando a informação nº 474 de 2017-02-07 subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, Eng^a Marília Afonso, os pareceres do Chefe de Divisão, Eng^o António Pereira e da Vereadora Dra, Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Comunicar novamente ao empreiteiro que deverá proceder ao pagamento de 6.850,95 € + IVA, já deliberado em 2016-02-03 e notificado em 2016-02-05

Castro Marim, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROPOSTA Nº. 55/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio à aquisição de próteses dentárias

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 649 de 2017.02.17, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder ao pagamento de 350,00 euros à requerente, referente a 50% da despesa com na aquisição de próteses dentárias, deverá a mesma fazer prova da despesa, enquadrado no cap. VI, do artº 49º do RMAS.

Castro Marim, 21 de fevereiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 56/2017/CM

Reforço de Abastecimento de Água - Verão 2016 - Atribuição de Subsídio Extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António

Considerando o teor da informação nº 706 de 2017/02/22, produzida pelo meu Chefe de Gabinete;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 6.000,00 €uros a Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Real de Santo António.

Castro Marim, 22 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



h
g
*
ce

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 57/2017/CM

Protocolo para o Desenvolvimento e Dinamização do Espaço do Cidadão

Considerando que:

- a) No dia 05.07.2014, o **Município** estabeleceu com a Agência para a Modernização Administrativa I.P. (de ora em diante, AMA) um protocolo tendo em vista a definição das regras para a instalação e funcionamento de Espaços de Cidadão no concelho de Castro Marim;
- b) Os referidos Espaços do Cidadão funcionam nas freguesias de Altura, Azinhal e Odeleite;
- c) No dia 03.02.2016, o **Município** estabeleceu com a **Casa do Povo** e a **ASFO**, um protocolo de colaboração pelo prazo de um ano, para o desenvolvimento e dinamização do projeto em causa, pelo facto destas entidades serem conhecedoras das necessidades da população no acesso aos serviços públicos;
- d) Para dar continuidade ao projeto é necessário proceder a um novo protocolo nas mesmas condições.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Casa do Povo do Azinhal e o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, que se anexa.

Castro Marim, 22 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a signature.

PROPOSTA Nº. 58/2017/CM

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Atribuição de Fundo Maneio

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, conforme fundamentado na informação nº 719 de 2017.12.19 produzida pelo Chefe de Divisão da UOOMM, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a atribuição de um Fundo de Maneio de 52,00€ mensais, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Que a atribuição seja registada em nome do representante do Município na CPCJ, Dr. Dinis Faísca.

Castro Marim, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 59/2017/CM

Contrato Programa 2017 - União Desportiva Castromarinense

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades e Orçamento da União Desportiva Castromarinense;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 568 de 2017/02/13 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e o parecer do Sr. Vereador Nuno Pereira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Celebrar o contrato-programa com a União Desportiva Castromarinense pelo montante total de 40.000 €uros (quarenta mil euros), a atribuir em três tranches:
 - 1ª com a assinatura do contrato programa, no valor de 20.000€
 - 2ª em agosto, início da nova época desportiva, no montante de 10.000€
 - 3ª em novembro, no montante de 10.000€.

Castro Marim, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Castro Marim, 3 de Março de 2017

Ex ° Senhor

Presidente da Câmara Municipal

de Castro Marim

**ASSUNTO: Contrato programa 2017 - União Desportiva
Castromarinense**

Os Vereadores abaixo assinados, Carlos Muge Nóbrega e Célia Paula Brito, eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

A constante inexistência de critérios objetivos ou regulamento próprio para atribuição dos subsídios e majoração de apoios, com base em declarações inquinadas e aparentemente acolhidas pela autarquia sem qualquer controle através de documento idóneo, sobre quem pugna, ou não, pela equidistância e pela igualdade de tratamento do tecido associativo concelhio é um facto.

Quando ouvimos reiteradamente o Sr. presidente referir que não tem formas de arrecadar receitas sem ser através de sobrecarga de impostos;

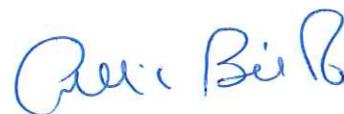
O valor do subsídio que se propõe ao União Desportiva Castromarinense de 40.000 euros para o ano de 2017, com um substancial acréscimo de mais de 30% em relação ao ano anterior, sem que tenham sido alteradas estratégias para o clube que implicassem aquisição de equipamento ou apoio a ações de beneficiação/ qualificação das instalações desportivas, não revelando qualquer estratégia desportiva ou desígnio para o Concelho, parece-nos excessivo para o que atualmente constituem as práticas desportivas desta associação.

Sabemos que o Sr. Presidente da Câmara, como é seu hábito, vai justificar-se e alegar a necessidade de ocupação dos jovens na prática de uma vida saudável...etc...etc...Com a qual concordamos e defendemos, mas o que está verdadeiramente em causa é a justiça, a transparência na forma de atribuir subsídios. É assim que entendemos a utilização de fundos públicos: de forma transparente, regulada e pública.

Nessa perspetiva e em coerência com o que defendemos, e com o que pensamos que deve ser feito para o desporto em Castro Marim, os vereadores do PS votam contra a proposta, pretendendo assim vincar uma posição contra o procedimento de atribuição dos subsídios e não contra a necessidade de os atribuir.

Os Vereadores do PS Castro Marim

Carlos Nóbrega



Célia Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 60/2017/CM

Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2016/17 - Nova Candidatura

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 752 de 2017-02-24;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições do aluno do 1º Ciclo - escalão B - Miguel Turcitu Gonçalves.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 61/2017/CM

Fundo de Maneio Extraordinário - Bolsa de Turismo de Lisboa

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário para pagamento do alojamento,deslocações dentro da cidade, estacionamento conforme informação nº 765 de 2017.02.24 produzida pela Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a transferência de um fundo maneiio temporário de 800 € para a esfera do técnico Paulo Fernando Faria.

Castro Marim, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



h

ceg

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 62/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 737 de 2017.02.23, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 140,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 27 de fevereiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 63/2017/CM

Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal

Considerando que:

1. Nos termos da alínea u), do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
2. O modelo territorial do concelho de Castro Marim assenta num povoamento disperso, com densidade populacional de 22 habitantes por Km²;
3. No seguimento da avaliação feita, constata-se ser necessário reforçar e melhorar os cuidados básicos de enfermagem;
4. A ABESFA tem um vasto quadro de pessoal especializado e mostrou disponibilidade em colaborar com a dispensa de um técnico de enfermagem.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal, que se anexa.

Castro Marim, 01 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Castro Marim, 3 de Março de 2017



Ex^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Castro Marim



ASSUNTO: Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Castro Marim a Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal



Os Vereadores abaixo assinados, **Carlos Muge Nóbrega e Célia Paula Brito**, eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, no âmbito das suas atribuições e no quadro das competências deste órgão do município, têm sobre a matéria agendada a seguinte posição:

A ação da equipa de enfermagem da Unidade de Saúde Familiar Baesuris, tem o seu enfoque central na prestação de cuidados de saúde personalizados, globais, equitativos e de qualidade, promovendo a participação e autonomia dos cidadãos a quem presta cuidados e o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus profissionais, para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

Este constitui um projeto, que augura uma gestão autónoma e desenhada para promover a eficiência, o rigor, a criação de valor e qualidade numa abordagem dinâmica, de forma a alcançar uma otimização de recursos.

Ainda, os profissionais integrantes da USF Baesuris comprometem-se a prestar cuidados de saúde de uma forma personalizada e humanizada, visando a promoção e vigilância da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença, prestando cuidados a indivíduos no contexto das respetivas famílias, comunidades e culturas, desta forma, cuidar a vida de modo a que se reduza a vulnerabilidade em adoecer, reduzir o aparecimento da incapacidade, do sofrimento crónico e da morte prematura de indivíduos e da população. A satisfação dos utentes é o fio-de-prumo que em cada

momento, marca se estamos a desviar-nos dos compromissos assumidos, pelo que, estamos conscientes que a população a quem prestamos cuidados de enfermagem no domicílio encontra-se satisfeita.

Pelo que, é caso para questionarmos o porquê de casualmente surgir um profissional de enfermagem numa Unidade móvel, com custos no valor de até 19.000 euros/ ano para os Castromarinenses, quando os chamados Cuidados Básicos de enfermagem na proposta apresentada, estão a ser prestados com qualidade e estão neste momento a dar respostas eficazes e eficientes às necessidades dos Castromarinenses.

Nesta situação, caricatamente, temos a prova de que o SNS ao invés do que é constantemente invocado pelo Sr.º autarca-médico, funciona na sua perfeição. Não entendemos, esta sobreposição de cuidados incorrendo até ao limiar da prestação de cuidados de enfermagem de duas entidades, que podem ser questionados e até colocadas questões deontológicas e éticas, que vindo a acontecer colidem com o preceituado no REPE (Regulamento Exercício Profissional de Enfermagem) e terão de ser denunciadas à Ordem dos Enfermeiros, Sindicato dos Enfermeiros e ARS Algarve.

Como tal, perante os pressupostos enunciados superiormente somos a votar contra esta matéria, salvaguardando sempre a entidade ABESFA que é idónea nos cuidados de enfermagem que presta dentro da unidade e na qual está regulada pelas entidades superiores para o efeito, fica o alerta para que também tenha uma atitude fiscalizadora nesta nova e questionável prestação de cuidados de enfermagem,

Os Vereadores do PS Castro Marim

Carlos Nóbrega

Célia Brito



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 64/2017/CM

Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical "Segredos de Lucia - Friday Night de Lucia"

Considerando a informação nº 836 de 2017/03/03:

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar o preço de 5,00 €uros (PVP) para o espetáculo "Segredos de Lucia - Friday Night de Lucia".

Castro Marim, 03 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

de Castro Marim



Requerimento

Eu abaixo assinada, Célia Palmeiro Brito, vereadora eleita na lista do Partido Socialista pertencente a este órgão executivo do município, em presença das competências expressas no Estatuto da Oposição e no âmbito das funções de acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pela maioria no executivo, venho, mais uma vez, requerer e reiterar a V. Ex^a que dê satisfação aos sucessivos pedidos feitos em sede deste órgão, quer verbalmente, quer pela forma de apresentação de documentação escrita, a saber:

Toda a identificação e relação dos beneficiários com o respetivo custo individual do programa antitabágico nos anos 2015 e 2016;

Documentação total correspondente à nomeação pública do seu chefe de gabinete, Dr. Diniz Faísca.

Relembro mais uma vez a V. Ex^a, que a documentação solicitada é fundamental para um análise política e financeira que se impõe. Caso sustente a sua posição de não colaboração face ao requerido, que promova a necessidade de recurso a outras instâncias de tutela, sou a comunicar-lhe que não abdicarei de tal linha de acesso legal.

Com os melhores cumprimentos, atenciosamente.

A Vereadora



Célia Palmeiro Brito



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h50 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu, Assistente Técnica Maia de Fátima Fave, a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira